

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03
E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)**

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

TORITAMA-PE

[Handwritten signatures]

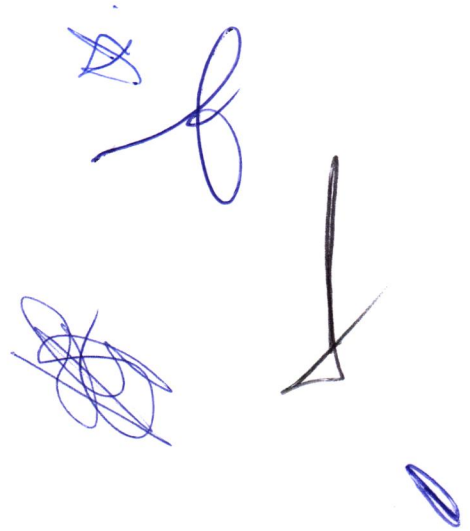
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INDÍCE DO PROJETO

- 01 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 02 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 03 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 04 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- 05- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA C.F.**



01 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

058130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

ENTIDADE FISCALIZADORA

CREA

Nº REG. PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

180647486-7, 180656023-2

SÓCIOS/DIRETORES

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

CERTIDÕES

CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS

CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA

PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL

PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS

**ANO
BALANÇO**

2018

**ÍNDICE DE
LIQUIDEZ GERAL**

29.32

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ
CORRENTE**

134.41

Nº DO REGISTRO

000005766-4

QUALIFICAÇÃO

TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE NO

VALIDADE

30/08/2019

06/11/2019

31/08/2019

19/10/2019

28/01/2020

06/10/2019



05/02

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
 000421
 Fis nº
 PMT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2298155 SSP PE

CPF
 358.617.544-20

DATA NASCIMENTO
 25/09/1961

FILIAÇÃO
 JOSE LEANDRO DE ALBUQUERQUE
 MARIA NECI DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 D

Nº REGISTRO
 00900870720

VALIDADE
 05/11/2019

HABILITAÇÃO
 30/08/1994

OBSERVAÇÕES
 sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CARUARU - PE

DATA EMISSÃO
 06/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 58642210460
 PE062717170

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1017028917

PROIBIDO PLASTIFICAR 1017028917

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL - MADEIRA MEDEIROS DO NASCIMENTO - Tabelião e Oficial
 Rua Pe Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP: 55641-150 - Gravatá / PE
 Fone: (81) 3533-0456 - E-mail: rgidegravata@gmail.com

ORLINO ROSELIJE NASCIMENTO MENEZES - Substituto
 ORLANDO DO NASCIMENTO JÚNIOR - Substituto

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado,
 dou fé. Gravatá, 19/06/2019 09:16:05
 selo: 0077123.CKQ84203902.0547

Orlando do Nascimento Júnior

Emolumentos R\$3,41 TSN R\$0,68 Total a Pagar R\$4,09

MARLUCE

Ofício de Gravatá

CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0408.706F.4200.1605

Cetidão gerada em 20/12/2017 10:29:04

PROTOCOLO SIARCO 17/801651-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME
NIRE 26.6.0010479-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.12.20 18:05:40 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 20/12/2017 10:29:04

AUTENTICIDADE 0408.706F.4200.1605

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0408706F42001605>

Recife, 20 de dezembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI

Data - 20/12/2017 06:05:40

Código de Autenticação 0408.706F.4200.1605

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0408706F42001605>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010479-8

Nº PROTOCOLO 17/801651-9 PROTOCOLADO 19/12/2017 12:24:23

Nº ARQUIVAMENTO 20178016519 ARQUIVADO 20/12/2017 10:29:04

EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
ME**

CNPJ nº 24.361.671/0001-46



ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1961, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 358.617.544-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00900870720, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 43, BAIRRO NOVO, GRAVATA, PE, CEP 55.643-390, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600104798, com sede Rua Santo Amaro, 73, Gravata Centro Gravata, PE, CEP 55.641-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.361.671/0001-46, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38, BAIRRO NOVO, GRAVATA, PE, CEP 55.643-390.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GRAVATA-PE.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. A empresa gira sob o nome empresarial VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME e nome fantasia VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda. A empresa tem sede na Rua Padre Augusto Soares, 38, Bairro Novo, Gravata, PE, CEP 55.643-390.

Cláusula Terceira. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta. A empresa tem por objetos:

41.20-4-00 - construção de edifícios;

Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



09/192
 COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
 000424
 Fis nº
 PMT

719105

743011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2017
 SOB Nº: 20178016519
 Protocolo: 17/801651-9
 Empresa: 26 6 0010479 8
 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA
 EIRELI ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signatures in blue ink]



Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI
 Data - 20/12/2017 10:29:04
 Código de Autenticação 0408.706F.4200.1605
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0408706F42001605>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0010479-8
 Nº PROTOCOLO 17/801651-9 PROTOCOLADO 19/12/2017 12:24:23
 Nº ARQUIVAMENTO 20178016519 ARQUIVADO 20/12/2017 10:28:04
 EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ nº 24.361.674/0001-46



- 81.30-3-00 - atividades paisagísticas;
- 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, inclusive construção de dique, barragem, açude, represa e cisterna;
- 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 81.21-4-00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 43.13-4-00 - obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção estruturas com tirantes, obras de contenção cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-01 - administração de obras;
- 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 43.91-6-00 - obras de fundações;
- 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, colocação de cristais, vidros e espelhos);
- 71.11-1-00 - serviços de arquitetura;
- 43.99-1-04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 71.12-0-00 - serviços de engenharia;
- 71.19-7-03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 43.99-1-05 - perfuração, manutenção e construção de poços de água;

Cláusula Quinta. A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta. A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Oitava. A administração da empresa caberá isoladamente a ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE, com os poderes e atribuições de representação ativa e

Cláudia Maria Pereira

Arquiteta de Profissionais



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
ME**

CNPJ Nº 24.361.671/0001-46



passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro de Gravata para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Comissão P de Licitação
André Ayres Bezerra da Costa

GRAVATÁ-PE, 5 de dezembro de 2017.

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
CPF: 358.617.544-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2017
SOB Nº: 20178016519
Protocolo: 17/801651-9
Empresa: 26 6 0010479 8
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA
EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

(Handwritten signatures and initials)

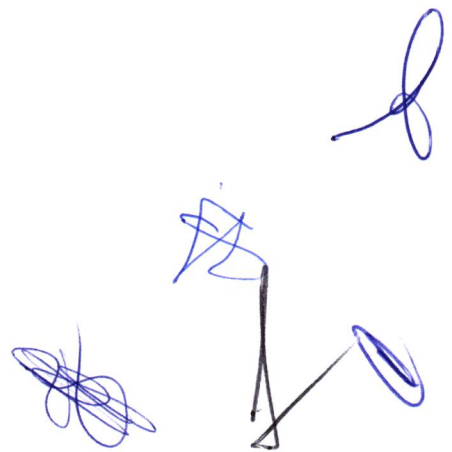




02 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



24.361.671/0001-46
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP
Rua Padre Augusto Soares nº 38, Bairro Novo Gravatá -
PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158
valedoipojucaparticipacoes@gmail.com





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220496343/2019

Emissão: 12/07/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: y21Zw

Página 1/2

000428

PMT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.

CNPJ: 24.361.671/0001-46

Registro: 000005766-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 08/08/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE DIQUE, BARRAGEM, AÇUDE, REPRESA E CISTERNA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, COLOCAÇÃO DE CRISTAIS, VIDROS E ESPELHOS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PADRE AUGUSTO SOARES., 38, BAIRRO NOVO, GRAVATÁ, PE, 55643390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000019055DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTER LOURENÇO DA SILVA *

Registro: 180656023-2

CPF: 157.395.544-20

Data Início: 22/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E SANEAMENTO".

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

Registro: 180647486-7

CPF: 011.316.213-87





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Início: 01/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

14/92
Página 2/2

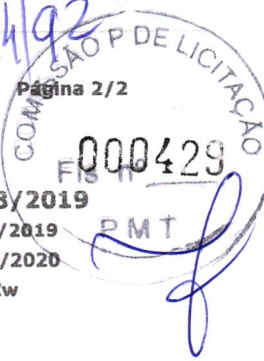
000429

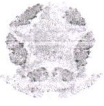
Nº 2220496343/2019

Emissão: 12/07/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: y21Zw

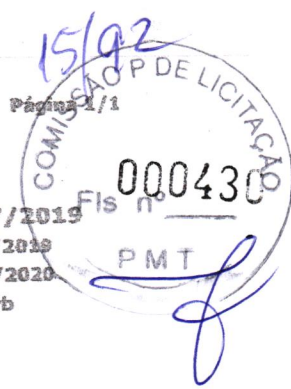




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220469007/2019
 Emissão: 30/03/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: YwCyb



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: WALTER LOURENÇO DA SILVA
 Registro: 180656023-2
 CPF: 157.395.544-20
 Endereço: AVENIDA GENERAL MANUEL RABELO, 4794, SUCUPIRA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE. 54280000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/06/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E SANEAMENTO".
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

(Handwritten signatures and marks)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

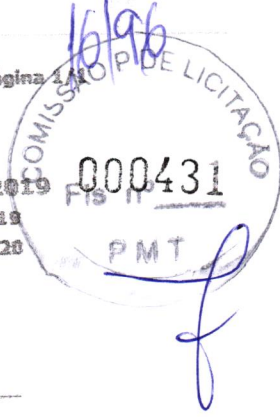
Nº 2220489006/2019

Emissão: 30/03/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: zC5d4

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
Registro: 180647486-7
CPF: 011.316.213-87
Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 44, CONJUNTO 122, BOA VISTA, RECIFE, PE, 50070030
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/05/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



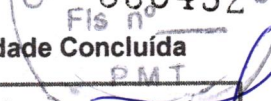
Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1001662016 000432

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
 Registro: PE015262 RNP: 1806474867
 Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : 103835012016	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não indicado	Baixada em : 20/01/2016
Forma de Registro : Autonomo		Participação Técnica : Individual	
Empresa Contratada : Não indicado			
Contratante : Aurinete Luiza de França			CPF/CNPJ: 047.876.174-00
Rua : Rua Amalita			N.º: 45
Complemento: Não indicado		Bairro : Macaxeira	
Cidade: Recife		UF : PE	CEP : 52.090-370
Contrato : Não indicado	Celebrado em : 13/04/2001		Vinculado à ART : 1065319
Valor de Contrato(R\$) : 149.000,00	Tipo de Contratante : Não indicado		Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: Rua Amalita			N.º: 45
Complemento: Não indicado		Bairro : Macaxeira	
Cidade: Recife		UF : PE	CEP : 52.090-370
Data de Início : 13/04/2001	Conclusão efetiva : 20/07/2002		Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Residencial			Código : Não indicado
Proprietário: Aurinete Luíza de França			CPF/CNPJ: 047.876.174-00
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado		Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO: GESTÃO: RESIDENCIAL, 280 METRO(S) QUADRADO(S)			
RESUMO DO CONTRATO:			
REFORMA COM ACRÉSCIMO E AMPLIAÇÃO DO 2 PAVIMENTO DO IMÓVEL, MASSAMENTO E PINTURA EM ALVENARIA, COMO TAMBÉM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS (AMPLIAÇÃO)			

Observações:
 - ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 1065319, DE 07/06/2002.
 - ART BAIXADA EM 20/01/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:
 Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A108.840 a A108.843, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1001662016
 20 de janeiro de 2016, 10:06:51

Autenticação: 2ce9033f-411e-498a-9c4d-55df431b5e0f

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



18198



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

ATESTADO

(DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO)

REF. IMÓVEL: CASA DOMICILIAR

OBRA: REFORMA COM ACRÉSCIMO E CONSTRUÇÃO DO 1º PAVIMENTO SOBRE A EXTENÇÃO TOTAL DO IMÓVEL.

LOCAL: RUA AMÁLITA, Nº 45

LOGADOURO: BAIRRO – MACAXEIRA - RECIFE/PE

PROPRIETÁRIA: AURINETE LUIZA DE FRANÇA

Residente e domiciliada nesta cidade do Recife/PE, identidade nº 704.240 SSP/PE, CIC/MF sob o nº 047876174-00, telefone nº 3442.7746, vem atestar a conclusão e recebimento da Obra que teve como Objeto: Reforma com acréscimo de ampliação do 1º pavimento (térreo) e construção do 2º pavimento, conforme ART nº 1065319 deste conselho; com atuação dos serviços de responsabilidade técnica, o engenheiro civil: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA, CREA nº 15.262-D/PE, relacionando os serviços de coordenação, supervisão, execução e controle das obras durante o período de 13/04/2001 a 20/07/2002 com os serviços abaixo discriminados:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Quant.	Unid.
1	Demolição de alvenaria de 1/2 e 1 vez; (parede) -	120,00	M²
2	Demolição de cobertura e estrutura de madeiras (telhado) –	80,00	M²
3	Demolição de instalações: elétricas e hidráulicas	47,00	M
4	Demolição de piso cimentado e cerâmica	75,80	M²
5	Escavação de material de 1º categoria, até 1,50 de profundidade:	38,50	M/m³
6	Locação de obra e demarcação para abertura de valas para fundação	95,00	m
7	Reaterro apilado de valas em camadas 20 de espessura com aproveitamento do material escavado,	18,20	Cm/m²



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



02	EXECUÇÃO:	Unid.	Quant.
1	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos e ½ vez,	178,00	M ²
2	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos de 1 vez,	83,20	M ²
3	Aplicação de chapisco	663,40	M ²
4	Aplicação de emboço	463,80	M ²
5	Aplicação de reboco	663,40	M ²
6	Revestimento com azulejos	180,00	M ²
7	Revestimento com cerâmica sobre paredes	145,00	M ²
8	Revestimento com cerâmica sobre o piso	170,00	M ²
9	Lasto de piso com 10,0 cm de espessura em concreto 1:4:8,	170,00	M ²
10	Calçada em concreto estrutural, FCK 15 MPA, com 7 cm de espessura e junta de madeira formando quadros 2X2 m, acabamento convencional.	98,50	M ²
11	Concreto magro 1:4:8 para lastro de piso e fundação lançado e adensado,	5,40	M ³
12	Concreto estrutural, FCK 15 MPA, condição B (NBR - 12655) lançado sobre o terreno e vigas e pilares adensado,	9,70	M ³
13	Estrutura de cobertura esta em madeira de lei para telhas cerâmicas diversos vãos: de 4m a 10m,	86,40	M ²
14	Calhas de chapa galvanizada,	28,00	M ²
15	Esquadrias de madeiras de lei com grade, para janelas e portas internas e externas,	45,18	M ²
16	Laje pré-modelada para piso inclusive aplicação e calha de ferro de 5/16" com espaçamento de 10,0 cm X 10,0 cm formando quadro e concreto estrutural ao traço 1:2:4 na espessura de 10,0 cm,	86,40	M ²
17	Aplicação manual de pintura em parede, tinta látex acrílica, duas demãos.	6.686,40	M ²
18	Instalação de Poste de concreto duplo T, 100/8, com engastamento direto no solo de 1,40m, inclusive equipamentos para instalação do ramal.	Ud.	1,00



20/92

Nº Ordem	Especificação dos Serviços	Und.	Quant.
03	INSTALAÇÃO ELÉTRICA:		
1	Extensão da instalação elétrica nas dependências do 1º e 2º pavimento, conforme projeto.	Ud.	680,00
2	Instalação do ramal de entrada para alimentação de energia elétrica em todas as áreas das dependências do imóvel iniciando do poste até isoladores de entrada.	Ud.	1,00
3	Instalação de poste de luminárias incandescentes de 60W e 80W. inclusive interruptores 220V.	Ud.	10,00
4	Instalação de ponto de luminárias florescentes de 40W e 80W. inclusive interruptores de 220V.	Ud.	18,00
5	Instalação de ponto de tomada simples 220V	Ud.	8,00
6	Instalação de ponto de tomada para ar condicionado 220V	Ud.	4,00
7	Instalação disjuntor monopolar termomagnético até 30 ^A , 220V, inclusive instalação em, quadro de distribuição.	Ud	2,00
8	Instalação de luminárias para lâmpadas a vapor de mercúrio de 125W. ref. ABL 50 AB, completa, inclusive braço, lâmpada, reator alto fator de potencia.	Cj.	1,00
9	Instalação de refletor externo ref. 408/E AB, completo, inclusive lâmpada.	Cj.	2,00
04	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
1	Ramal de distribuição para alimentação das dependências do imóvel – 1º e 2º pavimento, (água e esgoto).	M	65,00
2	Assentamento de Lavatório simples, grande com coluna, inclusive acessórios correspondentes.	Ud.	4,00
3	Assentamento de lavatório sem coluna inclusive acessórios correspondentes.	Ud.	2,00





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220467512/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA**
 Registro: **PE015262** RNP: **1806474867**
 Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **PE20180262200** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/05/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO** CPF/CNPJ: **11.097.359/0001-45**
 Endereço do contratante: **AVENIDA TREZE DE MAIO** Nº: **45**
 Complemento: Bairro: **BOA VISTA**
 Cidade: **João Alfredo** UF: **PE** CEP: **55720000**
 Contrato: **028/2016** Celebrado em: **11/08/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 1.092.766,80** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS** Nº: **-**
 Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **João Alfredo** UF: **PE** CEP: **55720000**
 Data de início: **12/08/2016** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Cadastral**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO** CPF/CNPJ: **11.097.359/0001-45**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 2880.00 metro;**

Observações

Pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do município de João Alfredo, processo nº 009/2016 e concorrência nº 002/2016

Informações Complementares

- O acervo é parcial e se refere ao período de 12/08/2016 à 05/02/2018. O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 27/01/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

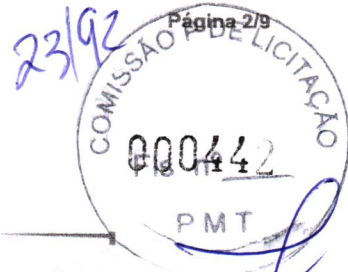
Certidão de Acervo Técnico nº 2220467512/2018
15/06/2018, 12:22
Z132D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z132D

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
(PARCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, com sede na Av. Treze de maio, 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, CEP: 55.720-000, inscrita no CNPJ, Sob o nº11.097.359/0001-45, atesta para os devidos fins que a empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA REIRELI, inscrita no CNPJ. 24.361.671/0001-46, sediada na Rua Padre Augusto Soares, nº 38 Centro – Gravatá/PE, CEP 55643-390 inscrita no CREA-PE sob o número 000005766-4, executou parcialmente os serviços apresentados na planilha anexa da obra de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA, conforme a CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 Processo Licitatório n. 009/2016.

A responsabilidade técnica pela execução é do Eng.º Civil AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA - CREA Nº 15.266/D-PE, sendo a obra em referência foi registrada no CREA através da ART nº 20170212096.

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa, ocorrendo no prazo contratual, de 12/08/2016 a 05/02/2018 de acordo com as normas e especificações vigentes.

João Alfredo, 27 de Abril de 2018

Maria Sebastiana da Conceição
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO - REINALDO JOSE BORBA DE ARAUJO
Avenida Agamenon Magalhães, nº 2978 - Espinheiro, Recife - PE - CEP: 51250-000 - Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423-4383 - E-mail: contato@creape.org.br

Reconheço por Semelhança a firma de MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO em 04/05/2018 10:27:27 e dou fé. Em test. (2)

da verdade. 2º Substituto: REINALDO JOSE BORBA DE ARAUJO NETO
Esp. 1,27 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 ISS R\$ 0,20.
Selo: 0077545.JS011201701.02483. Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.

Av. Treze de Maio, 45, CEP 55720-000 João Alfredo-PE
CNPJ 11.097.359/0001-45 Telefones: (81) 3648.1156
Email: prefeitura@joaoalfredo.pe.gov.br
www.joaoalfredo.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em 15/06/2018



Certidão nº 2220467512/2018
19/06/2018, 09:07
Chave de Impressão: Z132D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas



ACERVO TÉCNICO PARCIAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÊO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE
EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.
RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018
DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018
DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10 00
PAVIMENTAÇÃO BAIRO OSWALDO LIMA			
RUA PROJETADA 01			
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1 203 40
1.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1 203 40
1.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	411 10
RUA PROJETADA 02			
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1 022 68
2.1	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1 022 68
2.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	337 90
RUA PROJETADA 04			
4.0	TERRAPLENAGEM		
4.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	273 86
4.1	PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	273 86
4.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	97 80
RUA PROJETADA 05			
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	304 60
5.1	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em 15/06/2018



Certidão nº 2220467512/2018
19/06/2018, 09:07
Chave de Impressão: Z132D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas



ACERVO TÉCNICO PARCIAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LEO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE
EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.
RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018
DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018
DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
5.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	304 60
5.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	121 20
RUA PROJETADA 06			
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	391 75
6.1	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	391 75
6.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	148 20
RUA PROJETADA 07			
7.0	TERRAPLENAGEM		
7.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	876 50
7.1	PAVIMENTAÇÃO		
7.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	876 50
7.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	350 60
7.3	DRENAGEM		
7.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2.00M PROFUNDIDADE	m³	3 19
7.3.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	14 84
7.3.5	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 600 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR8890). (fonte: 00007743 Sinapi Nov/2015)	m	21 00
7.3.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA. (fonte: 73722 Sinapi Nov/2015)	m	21 00
RUA MANOEL HERCULANO SOARES			
8.0	TERRAPLENAGEM		
8.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	825 95
8.1	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204675/12/2018, emitida em 15/06/2018



Certidão nº 22204675/12/2018
19/06/2018, 09:07
Chave de Impressão: Z132D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas



ACERVO TÉCNICO PARCIAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE
EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.
RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018
DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018
DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
8.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	825,96
8.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	332,40
RUA PROJETADA 08			
9.0	TERRAPLENAGEM		
9.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	936,47
9.1	PAVIMENTAÇÃO		
9.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	936,47
9.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	317,50
PAVIMENTAÇÃO BAIRRO ALTO NECO DE LEO TRAV. MARIA HELENA DE BARROS			
9.0	TERRAPLENAGEM		
9.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	402,98
9.1	PAVIMENTAÇÃO		
9.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	402,98
9.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	194,15
1ª TRAV. MARIA HELENA DE BARROS			
10.0	TERRAPLENAGEM		
10.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	129,60
10.1	PAVIMENTAÇÃO		
10.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	129,60
10.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	68,80
RUA DJANIRA ALVES DO REGO			
11.0	TERRAPLENAGEM		
11.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	584,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em 15/06/2018



Certidão nº 2220467512/2018
19/06/2018, 09:07
Chave de Impressão: Z132D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas



ACERVO TÉCNICO PARCIAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LEO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE
EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.
RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018
DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018
DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
11.1	PAVIMENTAÇÃO		
11.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	584.47
11.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	232.80
	RUA IVINES OLIVEIRA		
12.0	TERRAPLENAGEM		
12.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	137.55
12.1	PAVIMENTAÇÃO		
12.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	137.55
12.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	136.70
	RUA PROJETADA 01		
13.3.3	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	und	9.00
13.3.4	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 400 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR8890). (fonte: 00007755 Sinapi Nov/2015)	m	170.00
13.3.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (NBR8890). (fonte: 73724 Sinapi Nov/2015)	m	170.00
13.3.6	ESCAVAÇÃO A FOGO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA VIVA, A CEU ABERTO, FURACAO A BARRA MINA. (fonte: 79505/002 Sinapi Nov/2015)	m³	18.35
	RUA DA PEDRA		
14.0	TERRAPLENAGEM		
14.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	337.00
14.1	PAVIMENTAÇÃO		
14.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	337.00
14.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	144.00
14.3	CONTENÇÃO		
14.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2.00M PROFUNDIDADE	m³	22.63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em 15/06/2018



Certidão nº 2220467512/2018
19/06/2018, 09:07
Chave de Impressão: Z132D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas

Av. Treze de Maio, 45, CEP 55720-000 João Alfredo-PE.
CNPJ 11.097.359/0001-45 Telefones: (81) 3648.056
Email: prefeitura@joaoalfredo.pe.gov.br
www.joaoalfredo.pe.gov.br





28/9/18
Página 7/9
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000447
Fls nº
PMT

ACERVO TECNICO PARCIAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE
EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.
RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018
DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018
DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
14.3.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	49,35
RUA FELISMINO C. DE ANDRADE			
15.0	TERRAPLENAGEM		
15.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	359,58
15.1	PAVIMENTAÇÃO		
15.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	359,58
15.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	164,45
RUA PROJETADA 03			
17.0	TERRAPLENAGEM		
17.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	409,98
17.1	PAVIMENTAÇÃO		
17.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	409,98
17.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	165,24
RUA PROJETADA 04			
18.0	TERRAPLENAGEM		
18.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	377,50
18.1	PAVIMENTAÇÃO		
18.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	377,50
18.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	113,75
RUA JOSINALDO MARINHO			
22.0	TERRAPLENAGEM		
22.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	405,00
22.1	PAVIMENTAÇÃO		
22.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	406,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em 15/06/2018



Certidão nº 2220467512/2018
19/06/2018, 09:07
Chave de Impressão: Z132D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas



ACERVO TÉCNICO PARCIAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE
EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.
RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018
DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018
DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
22.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	183,50
RUA PROJETADA 08			
24.0	TERRAPLENAGEM		
24.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	449,85
23.1	PAVIMENTAÇÃO		
24.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	449,85
24.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	186,85
RUA PROJETADA 09			
25.0	TERRAPLENAGEM		
25.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	463,32
25.1	PAVIMENTAÇÃO		
25.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	463,32
25.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	196,40
RUA ETELINA GONÇALVES DA SILVA			
26.0	TERRAPLENAGEM		
26.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.269,71
26.0.2	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA) (fonte: 74153/001 Sinapi Nov/2015)	m²	1.269,71
26.1	PAVIMENTAÇÃO		
26.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1.269,71
26.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	437,78
RUA SANTA MARGARIDA			
27.0	TERRAPLENAGEM		
27.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.205,25
27.0.2	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA). (fonte: 74153/001 Sinapi Nov/2015)	m²	1.205,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em 15/06/2018



Certidão nº 2220467512/2018
19/06/2018, 09:07
Chave de Impressão: Z132D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas



ACERVO TECNICO PARCIAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE
EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.
RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018
DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018
DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
27.1	PAVIMENTAÇÃO		
27.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1.205,25
27.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	506,75
27.3	DRENAGEM		
27.3.1	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	und	4,00
27.3.2	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 400 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR8890). (fonte: 00007755 Sinapi Nov/2015)	m	44,00
27.3.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (NBR8890). (fonte: 73724 Sinapi Nov/2015)	m	44,00
RUA TIRADENTES			
28.0	TERRAPLENAGEM		
28.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	706,46
28.1	PAVIMENTAÇÃO		
28.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	708,96
28.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	303,10
TRAVESSA JOSINALDO MARINHO			
29.0	TERRAPLENAGEM		
29.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	461,66
29.1	PAVIMENTAÇÃO		
29.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	461,66
29.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	180,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em 15/06/2018



Certidão nº 2220467512/2018
19/06/2018, 09:07
Chave de Impressão: Z132D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas



Reconheço For Semelhança a firma de MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
em 04/05/2018 10:27:27 e dou fé. Em test. (1)
substituto: REINALDO JOSE BERRA DE ARAUJO
TNR nº 0,80 FERC nº 0,40 JCC
CNPJ: 077545-22/201701-02484. Consulte autenticação em: tipe.us.br/selodigital.

Handwritten signature
Prefeita do Município
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Av. Treze de Maio, 45, CEP 55720-000 João Alfredo-PE
CNPJ 11.097.359/0001-45 Telefones: (81) 3648.1156
Email: prefeitura@joaoalfredo.pe.gov.br



Serviço Notarial e Registral José Borba
R. Melo Vercoça, 150 - Centro - CEP: 55602-020
Vitória de Santo Antão/PE - Tel.: (81) 3523-0074
cartoriojoseborba@hotmail.com

Reconhecimento por semelhança a firma indicada de
WALTER LOURENÇO DA SILVA
que confere o padrão reg. desta escritura. Dou fe.
Vitória de Santo Antão, 20 de julho de 2018.
Em test. _____ da verdade.
José Anibal de Sousa Borba (Escrivente)
Emol.: R\$ 3,59 TSNR: R\$ 1,20 Total: R\$ 4,79
Selo 0073577 FGI06201502.04233
Consulte autenticidade em www.tipe.us.br/selotipgta.



() TACIANA BORBA DE L. SILVA - Oficial | () DIEGO BORBA DE L. SILVA - Substituto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATANTE: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, com sede à Rua Padre Augusto Soares nº38, Bairro Novo – GRAVATÁ – PE, CEP 55.643-390, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46, neste ato representada legalmente por ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, RG Nº 2.298.155 SSP-PE, CPF 358.617.544-20, residente à Rua Padre Augusto Soares, nº 43.

CONTRATADO: WALTER LOURENÇO DA SILVA, casado, Engenheiro Civil, CREA 8268-D/PE, CREA NACIONAL 180656023-2, RG 1074337 SSP-PE, CPF 157.395.544-20, residente à Rua Dr. Inácio Pessoa de Melo, nº 81 – Apto 1084 – Boa Viagem – Recife-PE. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente R\$ 5.900,00, para uma jornada diária não superior a 03 (três) horas, conforme estabelecido na LEI FEDERAL 4.950-A/66 .


CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do FORO: Fica eleito o fórum da comarca de Recife – PE para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de dias testemunhas.

Recife, 09 de julho de 2018.




VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CONTRATANTE



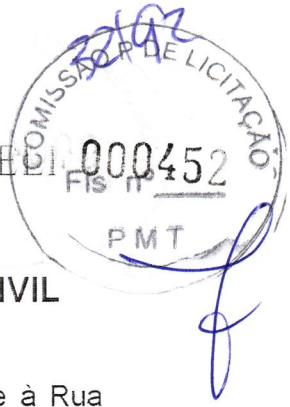
WALTER LOURENÇO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 8286-D/PE

24.361.671/0001-46
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – ME
Rua Padre Augusto Soares nº 43, Bairro Novo
Gravatá – PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158
valedoipojuicaparticipacoes@gmail.com

2º SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTOS / GRAVATA - PE
R. Joaquim Nabuco, n.º 38 - Centro - Gravatá/PE - CEP: 55643-390 - Fone/Fax: (81) 3533-0223 - cartorioanibal@gmail.com
Reconhecimento a firma por semelhança de:
ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE, Dou fe.
Em  da verdade. Distas R\$ 3,99
TINHO DE R\$ 0,00



VICE VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATANTE: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, com sede à Rua Padre Augusto Soares nº 43, Bairro Novo - GRAVATÁ - PE, CEP 55.643-390, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46, neste ato representada pelo seu procurador ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, casado, RG Nº 2.298.155 SSP-PE, CPF 358.617.544-20, residente e domiciliado no endereço acima citado.

CONTRATADO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA, casado, Engenheiro Civil, CREA PE 15262- D/PE, RG 498.885, SSP-PE CPF 011.316.213-87, residente a Rua José Fernandes Portugal, nº 318 – Apto 1608 – Imbiribeira – Recife-PE. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria: O contratado receberá o equivalente R\$ 5.622,00, para uma jornada diária não superior a 03 (três) horas, conforme estabelecido na LEI FEDERAL 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do FORO Fica eleito o fórum da comarca de Recife - PE para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Recife, 27 de janeiro de 2017.

CONF. DYEGO
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CONTRATANTE

CONF. DYEGO
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - GREA15262/D
CONTRATADO

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

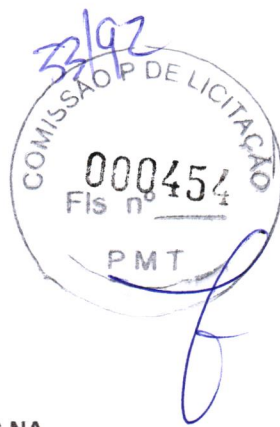
TESTEMUNHAS:

Reconheço a firma Por Semelhança
ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Em test. da verdade. Enol: 3,99 TSNR: 0,80 Total: 4,79
Recife-PE 19/06/2018 11:45:03
SELO: 0077248.GDU06201803.04324
ANA PAULA ALVES

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço a firma Por Semelhança
AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
Em test. da verdade. Enol: 3,99 TSNR: 0,80 Total: 4,79
Recife-PE 19/06/2018 11:51:34
SELO: 0077248.GDU06201803.04340
ANA PAULA ALVES

Rua Padre Augusto Soares nº 43, Bairro Novo - GI
Fone: (81) 99653-4158 / robertoleandrode



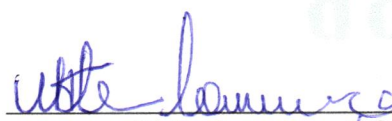
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL /PMT

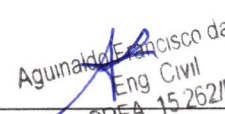
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E LOCAL DA OBRA

Declaramos para os devidos fins que nós, responsáveis técnicos da empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **24.361.671/0001-46**, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Toritama.

Gravatá/PE, 23 de Agosto de 2019.


Walter Lourenço da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 8268-D/PE
Registro 180656023-2


Aguinaldo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 15.262/D
Registro 180647486-7


Roberto Leandro de Albuquerque
Sócio Gerente
CPF: 358.617.544-20

24.361.671/0001-46
Vale Ipojuca Construtora Eireli-ME
R. Padre Augusto Soares 38
Bairro Novo - CEP 55.643-390
Gravatá - PE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL /PMT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NA
RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

Relação da Equipe Técnica de Nível Superior indicada para a execução do objeto desta licitação

- 1) Engenheiro Civil responsável técnico pela obra;
Walter Lourenço da Silva - Registro 180656023-2

- 2) Engenheiro Civil responsável técnico pela obra;
Aguinaldo Francisco da Silva – Registro 180647486-7

Faço da presente a expressão da Verdade.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

24.361.671/0001-46
Vale Ipojuca Construtora Eireli-ME
R. Padre Augusto Soares 38
Bairro Novo - CEP: 55.643-390
Gravatá - PE
Roberto Leandro de Albuquerque
Sócio Gerente
CPF: 358.617.544-20



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL /PMT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA
RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO

Eu, AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA, engenheiro Civil, Registro PE 015262, expedido pelo CREA/PE, Representante Técnico da empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.361.671/0001-46, DECLARO que tenho disponibilidade para participação no projeto em epígrafe e que estarei presente à obra, mantendo-me ciente dos acontecidos, e que me responsabilizarei conjuntamente com a empresa na execução do objeto, ressalvo as minhas experiências e atribuição dentro do objeto.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

Aguinaldo Francisco da Silva
Eng Civil
CREA 15262/D

Aguinaldo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
Registro PE 015262

24.361.671/0001-46
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares nº 43, Bairro Novo
Gravatá – PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158
valedoipojucaparticipacoes@gmail.com



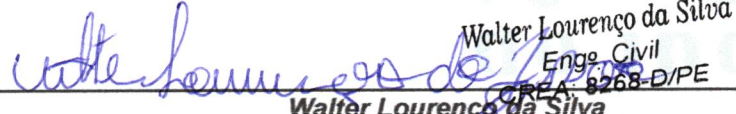
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL /PMT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍEDOS GRANÍTICOS NA
RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO

Eu, WALTER LOURENÇO DA SILVA, engenheiro Civil, Registro 180656023-2, expedido pelo CREA/PE, Representante Técnico da empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.361.671/0001-46, DECLARO que tenho disponibilidade para participação no projeto em epígrafe e que estarei presente à obra, mantendo-me ciente dos acontecidos, e que me responsabilizarei conjuntamente com a empresa na execução do objeto, ressalvo as minhas experiências e atribuição dentro do objeto.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.


Walter Lourenço da Silva
Eng. Civil
CREA: 8268-D/PE

Walter Lourenço da Silva
Engenheiro Civil
Registro 180656023-2

24.361.671/0001-46
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Rua Padre Augusto Soares nº 43, Bairro Novo
Gravatá – PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158
valedoipojucaparticipacoes@gmail.com





03 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



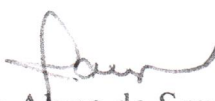


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta
Rua Quintino Bocaiúva, s/n - Centro
Fone (081) 3533 – 9896



CERTIDÃO

Certifico, por me haver sido verbalmente solicitado pela parte interessada **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46, que existe um único Setor de Distribuição de Petição em Geral, referente aos feitos físicos: Cíveis e Criminais, bem como os processos de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, que foram distribuídos de forma física pelo sistema do JUDWIN, até a data de 08/09/2016, para a 1ª e 2ª Vara Cível desta Comarca (2ª Entrância). Certifico ainda, que a referida certidão vale apenas para processos físicos, e a certidão dos processos digital são expedidos pelo portal do PJe. O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 17 de julho de 2019.


Joelma Alves de Souza
Distribuidora Comarca de Gravatá





Juízo de Direito da Comarca de Gravatá - PE.
 CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
 Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta
 Rua Quintino Bocaiúva, s/n - Centro
 Fone (081) 3533 - 9896

CERTIDÃO

Certifico, por me haver sido verbalmente solicitado, que dando busca no Sistema Judwin no setor de Distribuição desta Comarca, não constatei **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da firma **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.361.671/0001-46. Conforme busca regularmente procedida de 05 (cinco) anos, Certifico ainda, que a referida Certidão tem validade apenas para processos físicos até 08/09/2016, posteriormente a esta data os processos são digital e a Certidão será pelo portal do PJe. O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 17 de julho de 2019.

Joelma

Joelma Alves de Souza
 Distribuidora da Comarca de Gravatá

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL - MADALENA (NASCIMENTO) - Tabelião e Oficial
 Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá / PE
 Fone: (081) 3533-0456 - E-mail: rgdegravata@gmail.com

ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR - Substituto
 ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR - Substituto

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado,
 dou fé. Gravatá, 27/08/2019 16:13:56
 scto: 0077123.VN.108201901.02232

[Signature]
 Orlando do Nascimento Junior

mol. R\$3,41 TSNR R\$0,68 Ferm R\$0,03 Funseg R\$0,07 Total R\$4,19
 LUCIANA

QR CODE

"CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL"

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/08/2019 15h06min

Data de Validade: 25/09/2019

Nº da Certidão: 390118/2019

Nº da Autenticidade: NU.S6.AA.PE.IT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 24.361.671/0001-46

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38

Compl:

Bairro: NOVO

Cidade: Gravata/PE

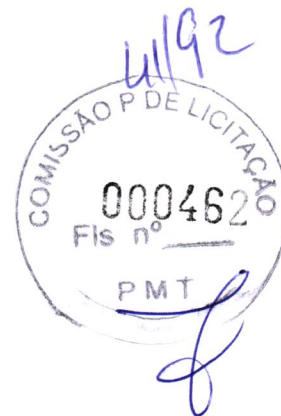
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/08/2019 15h10min

Data de Validade: 25/09/2019

Nº da Certidão: 390126/2019

Nº da Autenticidade: L3.UM.HO.R7.6I

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 24.361.671/0001-46

Endereço Residencial: RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38

Bairro: NOVO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Gravata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL – MADALENA MEDEIROS DO NASCIMENTO – Tabela e Oficial
 Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 – Centro – CEP: 55641-150 – Gravata / PE
 Fone: (01) 3533-0456 – E-mail: rg@gravata@gmail.com

ORLINE ROSELI NASCIMENTO MENEZES – Substituta
 ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR – Substituto

**CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado,
 dia fé. Gravata, 19/06/2019 09:16:20
 selo: 0077123.QXH04201902.05478**

[Assinatura]
 Orlando do Nascimento Junior

Emolumentos R\$3,41 TSNR R\$0,68 Total a Pagar R\$4,09

MARLUCE

QR CODE

"CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL"

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
 F1000463
 PMT
 42192
 FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00037 (trinta e sete) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00037 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: Padre Augusto Soares, 38

Bairro: Bairro Novo

Cidade: Gravata

Estado: PE

CEP: 55.643-390

Registro na Junta (NIRE): 26600104798

Data do Registro: 11/03/2016

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 24.361.671/0001-46

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Certifico a autenticação solicitada pelo
 titular da Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Protocolo de Autenticação 19/002581-6
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conteúdo, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e arquivamento.

RECIFE
 326416
 IURI BORGES SANTOS
 ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Gravata, 31 de Dezembro de 2018

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
 TITULAR
 RG: 2298155 SSP PE
 CPF: 358.617.544-20

[Assinatura]

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
 CONTADOR
 RG: 5953712
 CRC: PE-021690/O-2 UF: PE

[Assinatura]

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
 ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 25 de abril de 2019 16:41:18.

Em testemunho da verdade.

Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
 Emol.: R\$ 3,39 TNSR: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
 Selo: 0077503.GLK04201901.00448

[Assinatura]

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selo digital

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
 WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 25 de abril de 2019 16:42:28.

Em testemunho da verdade.

Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
 Emol.: R\$ 3,39 TNSR: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
 Selo: 0077503.DPF04201901.00449

[Assinatura]

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selo digital



CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado,
dou fé. Gravata, 19/06/2019 09:16:23
selo: 0077123.XLV04201902.05479

Orlando do Nascimento Junlor

Emolumentos R\$3,41 TSNR R\$0,68 Total a Pagar R\$4,09
MARLUCE



CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL



43192

FOLHA: 00037

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00037 (trinta e sete) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00037 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI, PERNAMBUCO
Endereço: Padre Augusto Soares, 38
Bairro: Bairro Novo
Cidade: Gravata
Estado: PE
CEP: 55.643-390
Registro na Junta (NIRE): 26600104798
Data do Registro: 11/03/2016
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 24.361.671/0001-46



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico a autenticidade solicitada pelo
Protocolo nº
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ANALISTA DE REGISTRO EM
JURI BORGES SANTANA
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico a autenticidade solicitada pelo
Protocolo nº

Gravata, 31 de Dezembro de 2018

AFOGADOS

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
TITULAR
RG: 2298155 SSP PE
CPF: 358.617.544-20

Willams Ulisses de O. e Silva
Contador CRC-PE 021690/O2
CPF: 047.224.464-74

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR
RG: 5953712
CRC: PE-021690/O-2 UF: PE

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 25 de abril de 2019 16:41:18.



Em testemunho da verdade.
Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
Emol.: R\$ 3,39 TSNR: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
Selo: 0077503.XLC04201901.00447.

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 25 de abril de 2019 16:42:26.



Em testemunho da verdade.
Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
Emol.: R\$ 3,39 TSNR: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
Selo: 0077503.CZB04201901.00450

Sandra Maria Rocha de Oliveira
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Sandra Maria Rocha de Oliveira
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0471.C07C.9131.3403

Certidão gerada em 8/5/2019 11:16:17

PROTOCOLO SIARGO 19/931820-4



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
NIRE 26.6.0010479-8
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRES

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583700197
Date: 2019.05.09 11:32:02 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0471.C07C.9131.3403

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403>

Recife, 09 de maio de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI
Data do download - 09/05/2019 11:32:01
Código de Autenticação 0471.C07C.9131.3403
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010479-8
Nº PROTOCOLO 19/931820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11:06:45
Nº ARQUIVAMENTO 20190316204 ARQUIVADO 8/5/2019 11:15:17
EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI



VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial

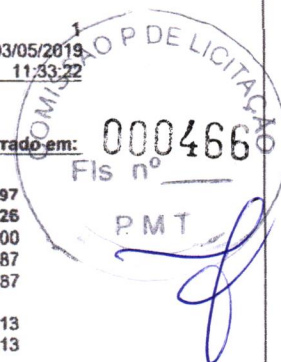


FOLHA: 1
Data: 03/05/2019
Hora: 11:33:22

CNPJ: 24.361.671/0001-46
NIRE nº 26600104798 de 11/03/2016
Consolidação: Empresa

Grupo: 5

Encerrado em:



ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.940.480,97
DISPONÍVEL		1.834.082,26
CAIXA		1.460.657,00
CAIXA GERAL		1.460.281,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		375,13
BANCO DO BRASIL AG. 0922-9 C.C.35564-X		375,13
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		421.069,47
CLIENTES		85.350,89
CLIENTES NACIONAL		85.350,89
ADIANTAMENTOS		335.718,58
ADIANTAMENTO A SOCIOS		335.718,58
OUTROS CRÉDITOS		50.205,79
TRIBUTOS A COMPENSAR		50.205,79
IRPJ A RECUPERAR		14.994,56
INSS A RECUPERAR		35.211,23
ESTOQUES		2.160,00
PRODUTOS ACABADOS		2.160,00
MERCADORIA PARA OBRAS		2.160,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.388,71
INVESTIMENTO		4.388,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.388,71
OUROCAP		4.388,71
IMOBILIZADO		2.000,00
MÓVEIS E IMÓVEIS		2.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.000,00
TOTAL DO ATIVO		1.940.480,97

PASSIVO		1.940.480,97
PASSIVO CIRCULANTE		14.389,62
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		14.389,62
FORNECEDORES		2.160,00
FORNECEDORES NACIONAIS		2.160,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		6.802,41
SIMPLES A PAGAR		6.802,41
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		4.999,30
SALÁRIOS A PAGAR		4.999,30
PROVISÕES		427,91
PROVISÃO PARA FÉRIAS		375,36
PROVISÃO FGTS SI/ FÉRIAS E 13º		52,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		51.730,79
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		51.730,79
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.000,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 36 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GRAVATA/PE Data: 03/05/2019

Willams Ulisses de O. e Silva
Contador CRC-PE 021690/O2
CPF 047.224.464-74

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Empresário
CPF 358.617.544-20 - RG 2298155

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
TITULAR
RG nº 2298155 SSP PE
CPF 358.617.544-20



WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR
CRC PE-021690/O-2
RG nº 5953712
CPF 047.224.464-74

Fernando de Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

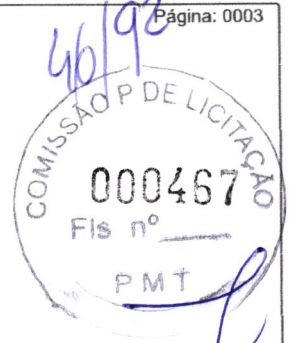


Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA
Data - 8/5/2019 11:16:17
Código de Autenticação 0471.C07C.9131.3403
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0010479-8
Nº PROTOCOLADO 19/031820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11:06:45
Nº ARQUIVAMENTO 20193518204 ARQUIVADO 8/5/2019 11:16:17
EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI



193011
01 04 0



CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 06 de maio de 2019 11:58:11.
 Em testemunho *da* verdade.

Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
 Emd.: R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04
 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20 Total R\$ 4,91
 Selo: 0077503 QVRO4201901 03583

Sandra Maria Rocha de Oliveira
 Consulte autenticidade em: www.jucepe.pe.br/ceadigital



CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 06 de maio de 2019 11:58:53.
 Em testemunho *da* verdade.

Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
 Emd.: R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04
 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20 Total R\$ 4,91
 Selo: 0077503 FIR04201901 03588

Sandra Maria Rocha de Oliveira
 Consulte autenticidade em: www.jucepe.pe.br/ceadigital

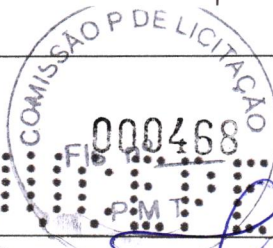


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
 SOB Nº: 20199318204
 Protocolo: 19/931820-4
 Empresa: 26 6 0010479 8
 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA
 EIRELI

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.





VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial

FOLHA: 2
Data: 03/05/2019
Hora: 11:33:23

CNPJ: 24.361.671/0001-46
NIRE nº 26600104798 de 11/03/2016
Consolidação: Empresa

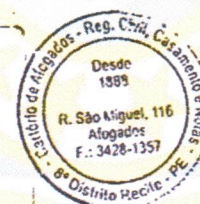
Grau: 6 Encerrado em:

EMPRÉSTIMO DE SÓCIO	1.000,00
PARCELAMENTOS	50.730,79
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	50.730,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.874.360,56
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS	300.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00
RESERVA	393.403,06
RESERVAS	393.403,06
RESERVA DE LUCRO	393.403,06
RESULTADO ACUMULADO	1.180.957,50
LUCROS OU PREJÍZO DO EXERCÍCIO	1.180.957,50
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.180.957,50
TOTAL DO PASSIVO	1.940.480,97

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 06 de maio de 2019 11:58:53.
Em testemunho da verdade.
Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
E-mai.: R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04
FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20 Total R\$ 4,91
Sel.: 0077503 KSI04201901:03587
Consulte autenticidade em: www.tpojus.br/autenticar



CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 06 de maio de 2019 11:58:11.
Em testemunho da verdade.
Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
E-mai.: R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04
FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20 Total R\$ 4,91
Sel.: 0077503 YSX04201901:03584
Consulte autenticidade em: www.tpojus.br/autenticar



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 36 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GRAVATA/PE Data: 03/05/2019

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Empresário
CPF: 358.617.544-23
ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
TITULAR
RG nº 2298155 SSP PE
CPF 358.617.544-20

Willams Ulisses de O. e Silva
Contador CRC-PE 021690/02
CPF: 047.224.464-74

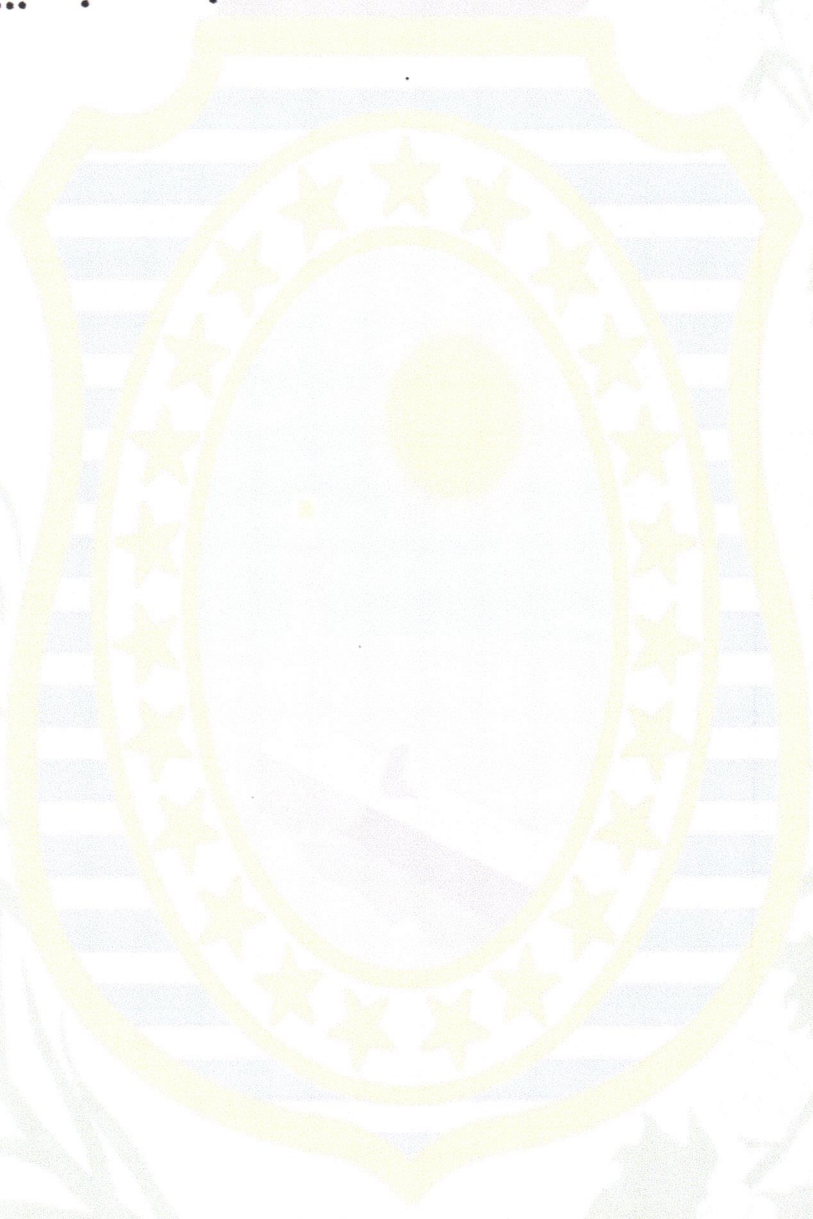
Willams Ulisses de O. e Silva
WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR
CRC PE-021690/O-2
RG nº 5953712
CPF 047.224.464-74

Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9



BRASIL
01740

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
000469
FIS
PMT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
SOB Nº: 20199318204
Protocolo: 19/931820-4
Empresa: 26 6 0010479 8
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures]



COMISSÃO LICITAÇÃO
000470
Fls nº

49/92

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
Sage Contabilidade

DRE

FOLHA: 3
Data: 03/05/2019
Hora: 11:38:43

CNPJ: 24.361.671/0001-46
NIRE nº 26600104798 de 11/03/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2018 a 12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	827.397,25
RECEITAS OPERACIONAIS	827.397,25
RECEITA BRUTA	827.397,25
VENDAS DE SERVIÇO	827.397,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	72.449,25
DEDUÇÕES DA RECEITA	72.449,25
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	72.449,25
ISS S/ VENDAS	18.516,57
SIMPLES S/ VENDAS	53.932,68
RECEITA LÍQUIDA	754.948,00
CUSTOS	89.671,32
CUSTO	89.671,32
CUSTO MERCADORIA	91.237,68
CUSTO DA MERCADORIA OBRAS	91.237,68
CUSTO DO SERVIÇO	-1.566,36
FGTS	-405,23
FERIAS	-1.161,13
LUCRO BRUTO	665.276,68
DESPESAS OPERACIONAIS	40.417,80
DESPESAS OPERACIONAIS	40.417,80
DESPESAS OPERACIONAIS	40.417,80
DESPESAS ADMINISTRATIVA	3.181,57
ÁGUA E ESGOTO	869,01
ENERGIA	496,03
TELEFONE E INTERNET	293,31
ENTIDADES SINDICAIS E ORGÃOS DE CLASSES	1.523,22
DESPESSA COM PESSOAL	19.681,81

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 030 a 036 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GRAVATA/PE Data: 03/05/2019

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Empresário

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
TITULAR
RG nº 2298155 SSP PE
CPF 358.617.544-20

Willams Ulisses de O. e Silva
Contador CRC-PE 021690/O-2
CPF 047.224.464-74

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR
CRC PE-021690/O-2
RG nº 5953712
CPF 047.224.464-74

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
SOB Nº: 20199318204
Protocolo: 19/931820-4
Empresa: 26 6 0010479 8
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

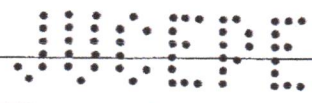
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Fernando Vitor Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9



VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
Sage Contabilidade

DRE



FOLHA: 4
Data: 03/05/2019
Hora: 11:38:43

CNPJ: 24.361.671/0001-46
NIRE nº 26690104798 de 11/03/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2018 a 12/2018

SALÁRIO E ORDENADOS	15.434,57
FGTS	1.088,66
FÉRIAS	2.285,29
13º SALÁRIO	873,29
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	17.554,42
TAXAS ESTADUAIS DIVERSAS	156,00
DESPESAS DIVERSAS	17.398,42



RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	624.858,88
DESPESAS FINANCEIRAS	4.855,17
DESPESAS FINANCEIRAS	4.855,17
JUROS PAGOS	2.304,19
MULTAS FINANCEIRAS PAGAS	655,23
DESPESAS BANCARIAS	1.895,75
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	620.003,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	620.003,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 030 a 036 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GRAVATA/PE Data: 03/05/2019

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Empresário
CPF: 358.617.544-4
TITULAR
RG nº 2298155 SSP/PE
CPF 358.617.544-20

Willams Ulisses de O. e Silva
Contador CRC-PE 021690/O2
CPF: 047.224.464-74
Willams Ulisses de O. Silva
WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR
CRC PE-021690/O-2
RG nº 5953712
CPF 047.224.464-74

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
BOB Nº 20199318204
Protocolo: 19/931820-4
Empresa: 26 6 0010479 8
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Fernando Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9



COMISSÃO LICITAÇÃO
 000472
 Fis nº
 51/192

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
 Sage Contabilidade

Análise Econômico Financeira

FOLHA: 5
 Data: 03/05/2019
 Hora: 11:42:29

CNPJ: 24.361.671/0001-46
 Consolidação: Empresa

Mês: 12/2018

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.934.092,26	=	134,41
Passivo Circulante	14.389,62		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 134,41 para cada R\$ 1,00 de dívida

05 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	6.388,71	=	0,00
Ativo Total	1.940.480,97		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,33% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.931.932,26	=	134,26
Passivo Circulante	14.389,62		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 134,26 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	6.388,71	=	0,00
Patrimonio Líquido	1.874.360,56		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,34% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.934.092,26	=	29,25
Exigível Total	66.120,41		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 29,25 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	620.003,71	=	0,32
Ativo Total	1.940.480,97		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 31,95% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	66.120,41	=	0,03
Ativo Total	1.940.480,97		

Interpretação: O capital de terceiros representa 3,41% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	620.003,71	=	0,33
Patrimonio Líquido	1.874.360,56		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 33,08% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.874.360,56	=	28,35
Exigível Total	66.120,41		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.834,77% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.934.092,26
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	14.389,62
(-) Exigível a longo prazo	51.730,79
(=) Capital de giro próprio	1.867.971,85

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.940.480,97	=	29,35
Exigível	66.120,41		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
 SOB Nº: 20199318204
 Protocolo: 19/931820-4
 Empresa: 26 6 0010479 8
 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

Willams Ulisses de Oliveira Silva
 Contador CRC-PE 021690/02
 CPF: 047.224.464-74

Roberto Leandro de Albuquerque
 Empresário
 CPF: 353.017.541-29

Fernanda Nidia Nobre
 Analista de Processos
 Matr. 2167-9





52/92

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
Sage Contabilidade

Análise Econômico Financeira

FOLHA: 6
Data: 03/05/2019
Hora: 11:42:29

CNPJ: 24.361.671/0001-48
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2018

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 030 a 036 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GRAVATA/PE Data: 03/05/2019

Willams Ulisses de O. e Silva
Contador CRC-PE 021690/0-2
CPF- 047.224.464-74

AFOGADOS

AFOGADOS

Roberto Leandro de Albuquerque
ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
TITULAR
RG nº 2298155 SSP PE
CPF 358.617.544-20
Empresário
CPF: 358.617.544-20

Willams Ulisses de O. e Silva
WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR
CRC PE-021690/0-2
RG nº 5953712
CPF 047.224.464-74

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 06 de maio de 2019 11:58:12.
Em testemunha da verdade: *Sandra Maria Rocha de Oliveira*
Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
Emol.: R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04
FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20 Total R\$ 4,91
Selo: 0077503.MNC04201901.03585



CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 06 de maio de 2019 11:58:53.
Em testemunha da verdade: *Sandra Maria Rocha de Oliveira*
Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
Emol.: R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04
FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20 Total R\$ 4,91
Selo: 0077503.WBV04201901.03585



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
SOB Nº: 20199318204
Protocolo: 19/931820-4
Empresa: 26 6 0010479 8
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

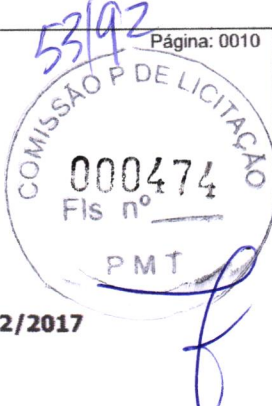
Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9



Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI
Data - 8/5/2019 11:16:17
Código de Autenticação 0471.C07C.9131.3403
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26,5/010479-8
Nº PROTOCOLO 19/931820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11:06:45
Nº ARQUIVAMENTO 20199318204 ARQUIVADO 8/5/2019 11:18:17
EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI





JUCEPE

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 24.361.671/0001-46

Notas Explicativas

FOLHA: 07

Mês/Ano: 12/2017

NIRE: 26600104798 de 11/03/2016

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 24.361.671/0001-46, uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Gravatá/PE, tendo como objeto social principal construção de edifícios, com início de atividades em 11/03/2016.

0002 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

0003 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balanco Patrimonial

0001 - PRINCIPAIS PRÁTICA CONTÁBIES

0001.1 - ESTOQUE

São demonstrados pelo valor de custo. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel.

0001.2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

0001.3 - IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição.

0001.4 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

0001.5 - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

0001.6 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

0001.7 - EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

A empresa conta com um parcelamento no simples nacional.

0001.8 - RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, conforme opinião de seu advogado, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0001.9 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE - 100%

Willams Ulisses de O. e Silva
Contador CRC-PE 021690002
CPF 047.224.464-74

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Empresário
CPF 938.817.344-20 - RG 2883155-528-PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
SOB Nº. 20199318204
Protocolo: 19/931820-4
Empresa: 26 6 0010479 8
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA
EIRELI
LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Fernanda Neto Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9





JUCEPE

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 24.361.671/0001-46

FOLHA: 08

Notas Explicativas

0 3 1 9

Mes/Ano: 12/2017

NIRE: 26600104798 de 11/03/2016

0001.10 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e financeiros para a empresa.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 030 a 036 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GRAVATA/PE Data: 03/05/2019

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Empresário
CPF: 358.617.544-20 RG: 2298155 SSP-PE

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Titular
CPF 358.617.544-20
RG Nº 2298155 SSP-PE

Willams Ulisses de O. e S^ª
Contador CRC-PE 02169002
CPF: 047.224.464-74

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
Contador
CRC PE02169002
RG nº 5.953.712 SSP-PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
SOB Nº: 20199318204
Protocolo: 19/931820-4
Empresa: 26 6 0010479 8
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA
EIRELI

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2457-9





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
REGISTRO.....	: PE-021690/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 047.224.464-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 26/08/2019 as 15:12:06.

Válido até: 24/11/2019.

Código de Controle: 544239.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/08/2019**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0282448**

Proposta: **2389158**

Controle Interno (Código Controle): **000269798**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2019.0011.0775.0282448.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

CNPJ: 11.256.054/0001-39 AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1370 - TORITAMA

DADOS DO TOMADOR: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 24.361.671/0001-46 - R PE AUGUSTO SOARES 38 - GRAVATA - PE

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.017355-5 PERFORMACE CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FCD8915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.902057/2014-64. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

57/92 **junto**
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.737,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.737,15	27/08/2019	13/03/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/09/2019	6581624	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and stamps)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448
 Proposta: 2389158
 Controle Interno (Código Controle): 000269798
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

5892 **junto**
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRENCIA Nº 003/2019.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO ESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and scribbles]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

59/92 **junto**
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em função de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



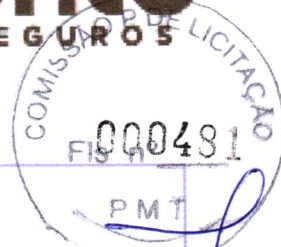
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

60/92
junto
SEGUROS



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

60/92
junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

62/92
junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

63/92

junto
SEGUROS



continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

64192

junto
SEGUROS



10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

66/92
junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

67/92

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

68/92
junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

69/92 **junto**
SEGUROS



b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

2019 **junto**
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448
Proposta: 2389158
Controle Interno (Código Controle): 000269798
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

2492
junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0282448

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

Nome:

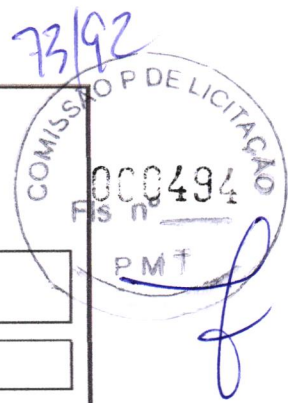
RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

04- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.361.671/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
- 43.91-6-00 - Obras de fundações**
- 43.99-1-01 - Administração de obras**
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PADRE AUGUSTO SOARES	NÚMERO 38	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP 55.643-390	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO GRAVATA	UF PE
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEDOIPOJUCACONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9653-4158
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **14:56:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.361.671/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2016
NOME EMPRESARIAL VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PADRE AUGUSTO SOARES	NÚMERO 38	COMPLEMENTO	
CEP 55.643-390	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO GRAVATA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEDOIPOJUCACONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9653-4158		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



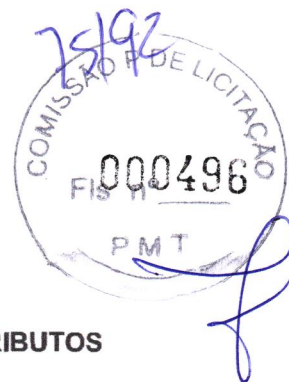
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 14:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 24.361.671/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:22:18 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **59B1.661A.F64B.E705**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2019.000004936244-32

Data de Emissão: 26/08/2019

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 24.361.671/0001-46

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/11/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



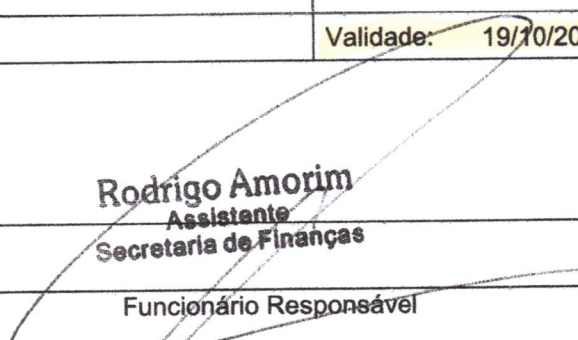
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 150-CENTRO Telefone: (81)3563-9000 CNPJ: 11.049.830/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2019 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 20/08/2019

Contribuinte: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI		Inscrição Mercantil: 90001940
Localização: RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38, CASA, BAIRRO NOVO		Sequencial: 53279
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI		Cadastro Imobiliário: 01.02.022.05.0192.001
		Inscrição Imobiliária: 31677
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
24.361.671/0001-46		90001940
Código Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Código Atividade Sec.: 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
Início Atividade: 11/03/2016	Validade: 19/10/2019	
Observações: Válido por 60 dias.		
 Rodrigo Amorim Assistente Secretaria de Finanças _____ Funcionário Responsável		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

<http://gestor.tributosmunicipais.com.br/gravata/prefeitura/gravata/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

56F9FCCDCEED78C2F57E015D06065C0437D04D5D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Coordenadoria de Tributos e Arrecadação

DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 150-CENTRO Telefone: (81)3563-9000 CNPJ: 11.049.830/0001-20



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
90001940

Inscrição Imobiliária
0102022050192001

Nome Fantasia
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

Localização Completa
RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38, BAIRRO NOVO

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ / CPF
24.361.671/0001-46

Outras Atividades
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Início da Atividade
11/03/2016

Título da Licença
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações
VÁLIDO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 CONFORME ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, PROTOCOLO N° 1910102300086

GRAVATÁ, 12 de março de 2019
Rodrigo Amorim
Assistente
Secretaria de Finanças

Assinatura e Matrícula do Funcionário

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse: "+ ((java.lang.String)parameter_urlGestor.getValue()) +
"views/publico/portaldodocontribuinte

0D5F3DC3DA1B9A75E9006291AFB3CE207E060905

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.361.671/0001-46

Razão Social: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME

Endereço: R PADRE AUGUSTO SOARES 38 / BAIRRO NOVO / GRAVATA / PE / 55643-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2019 a 18/09/2019

Certificação Número: 2019082004364387118207

Informação obtida em 26/08/2019 14:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.361.671/0001-46

Certidão nº: 181324054/2019

Expedição: 26/08/2019, às 15:01:06

Validade: 21/02/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.361.671/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

05- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

f

f



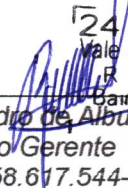
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL /PMT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NA
RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

A Empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.361.671/0001-46**, com endereço na Rua Padre Augusto Soares, 38, Bairro Novo, Gravatá/PE, CEP: 55.43-390, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.


24.361.671/0001-46
Vale Ipojuca Construtora Eireli-ME
R. Padre Augusto Soares 38
Bairro Novo - CEP 55.643-390
Gravatá - PE
Roberto Leandro de Albuquerque
Sócio Gerente
CPF: 358.617.544-20

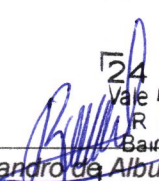
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL /PMT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NA
RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CNPJ nº **24.361.671/0001-46**, com endereço na Rua Padre Augusto Soares,38, Bairro Novo, Gravatá/PE, CEP: 55.43-390, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.


[24 361 671/0001-46]
Vale Ipojuca Construtora Eireli-ME
R. Padre Augusto Soares 38
Bairro Novo - CEP 55.643-390
Gravatá - PE
Roberto Leandro de Albuquerque
Sócio Gerente
CPF: 358.617.544-20



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL /PMT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.361.671/0001-46**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roberto Leandro Albuquerque, portador da Carteira de Identidade nº 2.298.155 SSP – PE e do CPF nº 358.617.544-20, **declara** que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Para tanto anexo o **comprovante de opção pelo Simples obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda - Receita Federal e/ou Termo de Opção do SIMPLES**, registrado ou autenticado na Junta Comercial de Pernambuco.

Declaramos, por fim, sob as penas da lei que esta empresa é uma empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, bem como **que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06**

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

24.361.671/0001-46
Vale Ipojuca Construtora Eireli-ME
R. Padre Augusto Soares 38
Bairro Novo - CEP 55.643-390
Gravatá - PE

Roberto Leandro de Albuquerque
Sócio Gerente
CPF: 358.617.544-20

24.361.671/0001-46
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares nº 38, Bairro Novo Gravatá –
PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158
valedoipojucaparticipacoes@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0A32.C076.46A8.2A11

Certidão gerada em 23/4/2018 11:50:17

PROTOCOLO SIARCO 18/924177-2



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME
NIRE 26.6.0010479-8
ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMP
EVENTO(S) 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PE

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.04.24 09:03:52 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/4/2018 11:50:17

AUTENTICIDADE 0A32.C076.46A8.2A11

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A32C07646A82A11>

Recife, 23 de abril de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI
Data - 24/04/2018 09:03:52

Código de Autenticação 0A32.C076.46A8.2A11

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A32C07646A82A11>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010479-8

Nº PROTOCOLO 18924177-2 PROTOCOLADO 20/4/2018 10:27:59

Nº ARQUIVAMENTO 2018924177-2 ARQUIVADO 23/4/2018 11:50:17

EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME registrado na Junta Comercial em 11/03/2016, NIRE: 26600104798, CNPJ: 24361671000146, estabelecida na(o) RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38, BAIRRO NOVO, GRAVATA, PE, CEP 55643390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GRAVATÁ-PE, 17 de abril de 2018.

[Signature]
 ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM _____ Juliana Souza Santos Mat.: 2099-0 Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2018 SOB Nº: 20189241772 Protocolo: 18/924177-2 Empresa: 26 6 0010479 8 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--

Requerimento: 81800000251618



Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI
 Data - 23/4/2018 11:50:17
 Código de Autenticação 0A32C07646AB2A11
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A32C07646AB2A11>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0010479-8
 Nº PROTOCOLO 18/924177-2 PROTOCOLADO 20/4/2018 10:27:59
 Nº ARQUIVAMENTO 20189241772 ARQUIVADO 23/4/2018 11:50:17
 EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME





19/08/2019

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 008B.307C.2774.5213
Certidão gerada em 19/08/2019 as 12:56:15
PROTOCOLO SIARCO 19/860222-7

Página: 0014/002
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000508
Fis nº _____

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0010479-8	24.361.671/0001-46	11/03/2016	11/03/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38, BAIRRO NOVO, GRAVATÁ, PE, 55.643-390

Objeto Social
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS , 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS , 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE DIQUE, BARRAGEM, AÇUDE, REPRESA E CISTERNA, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS , 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS , 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL , 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA , 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS , 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS , 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM , 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS , 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE , 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO , 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, COLOCAÇÃO DE CRISTAIS, VIDROS E ESPELHOS), 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Capital: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE 358.617.544-20	30/6/2017	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato

Recife, 19 de agosto de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretário Geral



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 008B.307C.2774.5213
Certidão gerada em 19/08/2019 as 12:56:15
PROTOCOLO SIARCO 19/860222-7

Página: 0027 002



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0010479-8	24.361.671/0001-46

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE
358.617.544-20

Último Arquivamento
Data: 08/05/2019 Número: 20199318204
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status XXXXXXXXXXXX

Objeto(s):
BALANCO PUBLICADO

Observações:

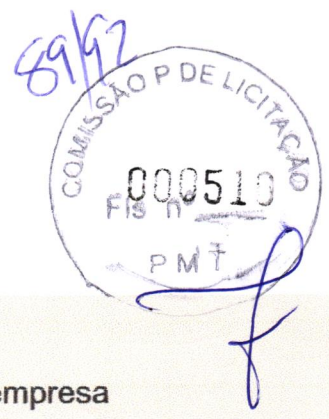
Recife, 19 de agosto de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretário Geral



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/08/2019



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.361.671/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL /PMT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
PROPONENTE: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 24.361.671/0001-46

Roberto Leandro de Albuquerque, brasileiro, solteiro, empresário, residente à rua Padre Augusto Soares, nº 43, Bairro Novo, Gravatá/PE, como representante devidamente constituído de **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital da Concorrência nº 003/2019, declara, sob as penas da lei, em especialo art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 003/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 003/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 003/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 003/2019 não será, notodo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencialou de fato da Concorrência nº 003/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

24.361.671/0001-46
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares nº 43, Bairro Novo
Gravatá – PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158
valedoipojucaparticipacoes@gmail.com

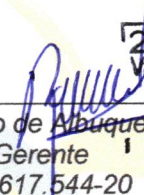
24.361.671/0001-46
Vale do Ipojuca Construtora Eireli-ME
R. Padre Augusto Soares 38
Bairro Novo - Cf-P 55 643-390
Gravatá - PE



e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Concorrência nº 003/2019 não foi, notado ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.


24.361.671/0001-46
Vale Ipojuca Construtora Eireli-ME
R. Padre Augusto Soares 38
Bairro Novo - CEP 55.643-390
Gravatá - PE
Roberto Leandro de Albuquerque
Sócio Gerente
CPF: 358.617.544-20

Vale
do ipojuca

24.361.671/0001-46
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP
Rua Padre Augusto Soares nº 43, Bairro Novo
Gravatá - PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158
valedoipojucaparticipacoes@gmail.com

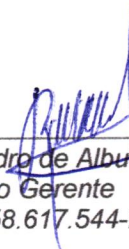
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL /PMT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE TORITAMA

A empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.361.671/0001-46**, sediada na Rua Padre Augusto Soares nº 38, Bairro Novo, Gravatá/PE, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Leandro Albuquerque, portador da Carteira de Identidade nº 2.298.155 SSP – PE e do CPF nº 358.617.544-20, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Toritama - PE.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.


Roberto Leandro de Albuquerque
Sócio Gerente
CPF: 358.617.544-20

24 361 671/0001-46
Vale Ipojuca Construtora Eireli-ME
R Padre Augusto Soares 38
Bairro Novo - CEP 55 643-390
Gravatá - PE